

JORGE CESAR DE ASSIS

**COMENTÁRIOS
AO CÓDIGO
PENAL MILITAR**



**Parte Geral - Artigos 1º a 135
Parte Especial - Artigos 136 a 410**

**Comentários, Doutrina, Jurisprudência dos
Tribunais Militares e Tribunais Superiores
e Jurisprudência em Tempo de Guerra**

8ª Edição - Revista e Atualizada

JURUÁ
EDITORAS

SUMÁRIO

Nota à 8 ^a Edição	7
Tributo a Uma Instituição	41
Exposição de Motivos do CPM	43
Código Penal Militar Comentado – Parte Geral	53
Código Penal Militar	53
Introdução ao estudo do Direito Penal Militar	54
Conceito de Direito Penal Militar.....	55
Caracteres do Direito Penal Militar	56
Bem jurídico penal militar e princípio da insignificância.....	58
Princípio da insignificância e direito militar	61
Insignificância e crime militar de furto	62
Insignificância e crime militar de porte e uso de entorpecentes	64
Relação do direito penal militar com outros ramos do direito e disciplinas auxiliares	67
Direito Constitucional	67
Direito Administrativo	68
Direito Administrativo Militar	68
Direito comparado	69
Medicina legal	69
Psicologia judiciária	70
Breve histórico do direito penal militar.....	71
Fontes do direito penal militar.....	73
Fontes materiais.....	73
Fontes formais	73
Bandos Militares.....	74
Analogia	76

Interpretação da lei penal militar	76
Integração da lei penal militar. Analogia e princípios gerais do direito	78
Estrutura da Justiça Militar Brasileira	80
Título I – Da aplicação da Lei Penal Militar	83
Art. 1º. Princípio da legalidade.....	83
Art. 2º. Lei supressiva de incriminação.....	85
Lei penal militar no tempo.....	85
Apuração da maior benignidade	87
Art. 3º. Medidas de segurança.....	88
Art. 4º. Lei excepcional ou temporária.....	89
Norma penal militar em branco	91
Normas penais em branco e Bandos Militares.....	92
Art. 5º. Tempo do crime	92
Art. 6º. Lugar do crime.....	93
Art. 7º. Territorialidade – extraterritorialidade	95
Lei penal no espaço	95
Princípios de aplicação de lei penal no espaço	96
Territorialidade – Extraterritorialidade	96
Território nacional por extensão. Aplicação a aeronaves ou navios estrangeiros	97
Competência para processar e julgar crimes militares cometidos fora do Brasil.....	98
Crimes praticados no exterior por militares das Forças Armadas.....	99
Crimes praticados no exterior por militares das Forças Auxiliares	101
Art. 8º. Pena cumprida no estrangeiro	102
Art. 9º. Crimes militares em tempo de paz	103
Art. 10. Crimes militares em tempo de guerra	104
Crime militar.....	105
Crime militar próprio e impróprio	106
Crimes fronteiriços entre a qualidade própria ou impropriamente militar	110
O crime militar em razão do dever jurídico de agir	112
Crime militar praticado por civil – accidentalmente militar	113
Crime cometido por civil contra as instituições militares	115
Crime militar cometido por civil em concurso	116

O STF e a restrição aos crimes militares cometidos por civis	117
Crime militar praticado em ação de abate de aeronave	121
A classificação do crime militar – Tipicidade indireta	123
Militar federal <i>versus</i> militar estadual (tutela da instituição militar estadual)....	124
Militar estadual contra militar federal (tutela da instituição militar federal)....	126
Militar contra militar (ambos de folga e fora de área sob administração militar).....	127
Crime militar praticado por militar da reserva, reformado ou por civil.....	130
Crime militar em tempo de guerra.....	131
Art. 11. Militares estrangeiros.....	132
Art. 12. Equiparação a militar da ativa.....	133
Art. 13. Militar da reserva ou reformado	134
Art. 14. Defeitos de incorporação	135
Art. 15. Tempo de guerra	136
Art. 16. Contagem de prazo	137
Art. 17. Legislação especial – salário mínimo	138
Art. 18. Crimes praticados em prejuízo de país aliado.....	139
Art. 19. Infrações disciplinares	140
Art. 20. Crimes praticados em tempo de guerra.....	141
Art. 21. Assemelhado	143
A discussão sobre o PM Temporário.....	144
Inconstitucionalidade da lei do PM Temporário	147
Conclusão sobre o PM Temporário	148
Art. 22. Pessoa considerada militar	149
PM Temporário	149
Atirador do Tiro de Guerra – natureza jurídica	149
Os Tiros de Guerra	150
O atirador.....	152
Direitos e deveres dos Atiradores do Tiro de Guerra	153
O Atirador do Tiro de Guerra e o cometimento de crime militar	154
Conclusão sobre o Atirador	157
Art. 23. Equiparação a comandante	158
Art. 24. Conceito de superior	158
Art. 25. Crime praticado em presença do inimigo	160

Dever legal e busca pessoal	234
Causas supralegais de exclusão da ilicitude – consentimento do ofendido	234
Art. 45. Excesso culposo	235
Excesso escusável (exculpante)	236
Art. 46. Excesso doloso	238
Art. 47. Elementos não constitutivos do crime	239
Título III – Da imputabilidade penal	243
Art. 48. Inimputáveis	243
Redução facultativa da pena	245
Art. 49. Embriaguez	247
Modalidades da embriaguez	247
Redução da pena	248
Requisitos da inimputabilidade na embriaguez acidental	248
<i>Actio libera in causa</i>	249
A emoção e a paixão	250
Art. 50. Menores	251
Crime militar e adolescente	251
Art. 51. Equiparação a maiores	256
Art. 52. Sujeição dos menores à legislação especial	257
Título IV – Do concurso de agentes	257
Art. 53. Coautoria	257
Art. 54. Casos de impunibilidade	258
Da coautoria	258
Tipos de autoria	261
Tipos de autor	262
Coautoria	263
Autoria incerta	263
Autoria colateral ou parelha	263
Participação	264
Tipos de participação	265
Condições ou circunstâncias pessoais	265
Agraviação da pena	268
Atenuação da pena	269
Participação em crime menos grave (cooperação dolosamente distinta)	270

Cabeças	271
Casos de impunibilidade	276
Multidão delinquente	276
Título V – Das penas	277
Capítulo I – Das penas principais	277
Art. 55. Penas principais	278
Art. 56. Pena de morte	280
Competência para aplicar a pena de morte	284
Art. 57. Comunicação	284
Art. 58. Mínimos e máximos genéricos	286
Art. 59. Pena até dois anos aplicada a militar	286
Art. 60. Pena do assemelhado	289
Art. 61. Pena superior a dois anos, aplicada a militar	289
Art. 62. Pena privativa de liberdade aplicada a civil	290
Art. 63. Pena de impedimento	291
Art. 64. Pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função	292
Art. 65. Pena de reforma	294
Art. 66. Superveniência de doença mental	295
Art. 67. Tempo computável	295
Art. 68. Transferência de condenados	296
Capítulo II – Da aplicação da pena	297
Art. 69. Fixação da pena privativa de liberdade	297
Art. 70. Circunstâncias agravantes	301
Reincidência	303
Motivo fútil ou torpe	304
Para facilitar ou assegurar a ocultação, a impunidade ou a vantagem de outro crime	305
Embriaguez	305
Traição, emboscada, dissimulação ou outro recurso que dificulta ou impossibilita a defesa da vítima	305
Emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou que possa resultar perigo comum	305
Contra ascendente, descendente, irmão ou cônjuge	307

Contra criança, velho ou enfermo.....	307
Abuso de poder ou violação de autoridade	307
Ofendido sob a proteção da autoridade.....	308
Calamidade pública ou desgraça particular	308
Em serviço	308
Emprego de arma, material ou instrumento de serviço.....	308
Em audiência da justiça militar ou em país estrangeiro.....	308
Art. 71. Reincidência	308
Art. 72. Circunstâncias atenuantes	310
Art. 73. <i>Quantum</i> da agravação ou atenuação	313
Art. 74. Mais de uma agravante ou atenuante	314
Art. 75. Concurso de agravantes e atenuantes	314
Art. 76. Majorantes e minorantes	316
Art. 77. Pena base.....	317
Art. 78. Criminoso habitual ou por tendência	317
Art. 79. Concurso de crimes.....	318
Concurso aparente de normas.....	319
Concurso de crimes	320
Concurso material de crimes.....	321
Concurso formal de crimes.....	321
Concurso material benéfico	321
Concurso de crimes no CPM	321
Art. 80. Crime continuado.....	323
Crimes de mesma espécie	324
Comprovação da relação de continuidade	325
Tempo	325
Lugar	326
Maneira de execução	326
Outras semelhantes	327
Penas no crime continuado	327
Crime continuado e bens personalíssimos	328
Posição dos tribunais superiores e militares acerca da aplicação das regras do Código Penal do concurso de crimes e crime continuado aos crimes militares... 329	
Art. 81. Limites da pena unificada	330
Art. 82. Ressalva do art. 78, § 2º, letra “b”	332

Art. 83. Penas não privativas de liberdade	333
Capítulo III – Da suspensão condicional da pena	333
Art. 84. Requisitos para a suspensão	333
Restrições	334
O <i>sursis</i> no direito militar	334
O <i>sursis</i> no direito penal comum	336
A ampliação das penas restritivas de direitos e a restrição do <i>sursis</i> no direito penal comum	336
As infrações de menor potencial ofensivo e o <i>sursis</i>	337
A diferença do requisito subjetivo do <i>sursis</i> , no direito militar	339
Conclusão sobre o <i>sursis</i>	341
Art. 85. Condições	342
Art. 86. Revogação obrigatória da suspensão	343
Art. 87. Extinção da pena	346
Art. 88. Não aplicação da suspensão condicional da pena	346
Capítulo IV – Do livramento condicional	350
Art. 89. Requisitos	350
Livramento etário	353
Art. 90. Especificação das condições	353
Art. 91. Preliminares da concessão	354
Art. 92. Observação cautelar e proteção do liberado	355
Art. 93. Revogação obrigatória	355
Art. 94. Efeitos da revogação	356
Art. 95. Extinção da pena	357
Art. 96. Não aplicação do livramento condicional	357
Art. 97. Casos especiais do livramento	358
Capítulo V – Das penas acessórias	358
Art. 98. Penas acessórias	358
Art. 99. Perda do posto e patente	360
Art. 100. Indignidade para o oficialato	362
Art. 101. Incompatibilidade com o oficialato	362
A declaração de indignidade e a de incompatibilidade para o oficialato	362

Art. 102. Exclusão das forças armadas	363
Pena de exclusão das forças armadas e militares estaduais	365
Tribunal competente para decretar a perda da função pública (posto e graduação) nos crimes comuns	366
Art. 103. Perda da função pública	369
Art. 104. Inabilitação para o exercício de função pública	371
Art. 105. Suspensão do pátrio poder, tutela ou curatela	373
Art. 106. Suspensão dos direitos políticos	375
Art. 107. Imposição de pena acessória	376
Art. 108. Tempo computável	377
Capítulo VI – Dos efeitos da condenação	378
Art. 109. São efeitos da condenação	378
Reparação do dano.....	378
Perda em favor da Fazenda Pública.....	379
Título VI – Das medidas de segurança	380
Art. 110. Espécies de medidas de segurança	380
Aplicação provisória.....	381
Espécies de medidas de segurança.....	383
Art. 111. Pessoas sujeitas às medidas de segurança	383
Art. 112. Manicômio judiciário	385
Art. 113. Substituição da pena por internação	387
Art. 114. Regime de internação.....	391
Art. 115. Cassação de licença para dirigir veículos motorizados	391
Art. 116. Exílio local	394
Art. 117. Proibição de frequentar determinados lugares	394
Art. 118. Interdição de estabelecimento, sociedade ou associação	395
Art. 119. Confisco	396
Art. 120. Imposição da medida de segurança	396
Título VII – Da ação penal.....	397
Art. 121. Propositora da ação penal.....	397
Ação penal privada subsidiária da pública e causas de extinção de punibilidade próprias da ação penal privada exclusiva.....	397

Art. 122. Dependência de requisição	399
Prazo para oferecimento da requisição	400
Título VIII – Da extinção da punibilidade	401
Art. 123. Causas extintivas	401
Morte	402
Anistia	403
Retroatividade da lei abolida	405
Prescrição	405
Reabilitação	405
Ressarcimento do dano	405
Perdão judicial	406
Retratação	408
Art. 124. Espécies de prescrição	408
Art. 125. Prescrição da ação penal	408
Superveniência de sentença condenatória de que somente o réu recorre	409
Termo inicial da prescrição da ação penal.....	409
Caso de concurso de crimes ou de crime continuado	409
Suspensão da prescrição	409
Interrupção da prescrição	410
Prescrição <i>in abstracto</i>	410
Prescrição intercorrente e prescrição retroativa	411
Prescrição intercorrente	412
Prescrição retroativa	413
Momento da declaração da prescrição retroativa	414
Início do prazo da prescrição da pretensão punitiva	415
Concurso de crimes ou crime continuado	415
Causas suspensivas da prescrição	416
Causas interruptivas da prescrição	416
Prescrição da pretensão punitiva antecipada	417
As alterações no prazo prescricional da pretensão punitiva trazidas pela Lei 12.234, de 05.05.2010 e seus reflexos na Justiça Militar	417
A finalidade da lei	417
Análise das alterações procedidas	418
Prescrição retroativa	418
Aumento da prescrição em abstrato	419

A alteração do prazo prescricional e a repercussão no direito penal militar	420
Art. 126. Prescrição da execução da pena ou da medida de segurança que a substitui	421
Art. 127. Prescrição no caso de reforma ou suspensão de exercício	423
Art. 128. Disposições comuns a ambas as espécies de prescrição	424
Art. 129. Redução.....	424
Redução do prazo prescricional e crime de deserção	424
Art. 130. Imprescritibilidade das penas acessórias.....	425
Art. 131. Prescrição no caso de insubmissão.....	426
Art. 132. Prescrição no caso de deserção	428
Coexistência e conciliabilidade das regras dos arts. 125, inc. VI, e 132 do Código Penal Militar	429
Excepcionalidade da deserção de oficial	430
Natureza do crime de deserção	432
Termo inicial da prescrição da deserção.....	432
Contagem prática do prazo prescricional.....	433
Considerações finais sobre a prescrição da deserção.....	434
2 ^a deserção e prazo prescricional	434
Art. 133. Declaração de ofício	436
Art. 134. Reabilitação.....	437
Prazo para renovação do pedido	437
Reabilitação x prescrição	440
Art. 135. Cancelamento do registro de condenações penais.....	441
Sigilo sobre antecedentes criminais.....	441

Livro I

Dos crimes militares em tempo de paz

Parte Especial

Carta a El-Rei de Portugal	445
Título I – Dos crimes contra a segurança externa do país	447
Art. 136. Hostilidade contra país estrangeiro	449
Art. 137. Provocação a país estrangeiro	450
Art. 138. Ato de jurisdição indevida.....	452

Art. 139. Violação de território estrangeiro	454
Art. 140. Entendimento para empêchar o Brasil à neutralidade ou à guerra	454
Art. 141. Entendimento para gerar conflito ou divergência com o Brasil	456
Art. 142. Tentativa contra a soberania do Brasil	457
Art. 143. Consecução de notícia, informação ou documento para fim de espionagem	461
Art. 144. Revelação de notícia, informação ou documento	464
Art. 145. Turbação de objeto ou documento	465
Art. 146. Penetração com o fim de espionagem.....	466
Art. 147. Desenho ou levantamento de plano ou planta de local militar ou de engenho de guerra.....	467
Art. 148. Sobrevoo em local interdito	468
Título II – Dos crimes contra a autoridade ou disciplina militar	469
Capítulo I – Do motim e da revolta	469
Art. 149. Motim e Revolta	469
Greve de policiais militares	471
Greve dos controladores de voo	474
Estado da Bahia	477
Denúncia 011/PJME-2002.....	477
Denúncia PJME/2002	478
Denúncia 073-PJME/2002.....	479
Tribunal de Justiça do Paraná.....	480
Supremo Tribunal Federal	481
Superior Tribunal Militar	484
Art. 150. Organização de grupo para a prática de violência	485
Art. 151. Omissão de lealdade militar	486
Art. 152. Conspiração	486
Art. 153. Cumulação de penas	487
Capítulo II – Da aliciação e do incitamento	488
Art. 154. Aliciação para motim ou revolta	488
Art. 155. Incitamento	489
Art. 156. Apologia de fato criminoso ou do seu autor	491

Capítulo III – Da violência contra superior ou militar de serviço	491
Art. 157. Violência contra superior	491
Art. 158. Violência contra militar de serviço	495
Art. 159. Ausência de dolo no resultado	498
Capítulo IV – Do desrespeito a superior e a símbolo nacional ou a farda.....	498
Art. 160. Desrespeitar superior diante de outro militar	498
Art. 161. Desrespeito a símbolo nacional.....	503
Art. 162. Despojamento desprezível	505
Capítulo V – Da insubordinação.....	506
Art. 163. Recusa de obediência.....	506
Art. 164. Oposição à ordem de sentinela.....	510
Art. 165. Reunião ilícita	512
Art. 166. Publicação ou crítica indevida	514
Capítulo VI – Da usurpação e do excesso ou abuso de autoridade	516
Art. 167. Assunção de comando sem ordem ou autorização	516
Art. 168. Conservação ilegal de comando	518
Art. 169. Operação militar sem ordem superior	519
Art. 170. Ordem arbitrária de invasão	520
Art. 171. Uso indevido por militar de uniforme, distintivo ou insígnia.....	521
Art. 172. Uso indevido de uniforme, distintivo ou insígnia militar por qualquer pessoa.....	522
Art. 173. Abuso de requisição militar	524
Art. 174. Rigor excessivo	525
Art. 175. Violência contra inferior	526
Art. 176. Ofensa aviltante a inferior	530
Capítulo VII – Da resistência	533
Art. 177. Resistência mediante ameaça ou violência	533
Capítulo VIII – Da fuga, evasão, arrebatamento e amotinamento de presos....	536
Art. 178. Fuga de preso ou internado	536
Art. 179. Modalidade culposa	538

Art. 180. Evasão de preso ou internado	540
Art. 181. Arrebatamento de preso ou internado	543
Art. 182. Amotinamento	543
Responsabilidade de participante ou de oficial	544
Título III – Dos crimes contra o serviço militar e o dever militar	544
Capítulo I – Da insubmissão.....	544
Art. 183. Insubmissão	544
Caso assimilado	545
Diminuição da pena	545
Ciência pelo conscrito do dia e local de apresentação	548
Diferença entre insubmissão e refratário	548
Súmulas do superior tribunal militar referentes à insubmissão e deserção	549
Convocação para exercício de mobilização	549
Insubmissão e atirador do tiro de guerra	550
Insubmissão e arrimo de família	551
Insubmissão e deserção. Atipicidade conglobante	552
Insubmissão e estado de necessidade	554
Art. 184. Criação ou simulação de incapacidade física	554
Art. 185. Substituição de convocado	555
Art. 186. Favorecimento a convocado	555
Capítulo II – Da deserção	556
Art. 187. Deserção	556
Natureza do crime de deserção	557
Prazo de graça	560
Contagem do prazo da deserção	561
Alcance da expressão “mais de oito dias”	563
Considerações sobre a deserção nas forças militares estaduais e do Distrito Federal	564
Irregularidade do Termo de Deserção	566
Deserção e Atirador do Tiro de Guerra	568
Deserção e o <i>status</i> de militar do agente	569
Deserção e Juizado Especial Criminal	573
Art. 188. Casos assimilados	577
Deserção após trânsito ou férias (art. 188, inc. I)	577

Deserção após licença ou agregação (art. 188, inc. II)	578
Estado de sítio ou de guerra (art. 188, II, <i>in fine</i>)	579
Deserção após cumprimento de pena (art. 188, III).....	579
Criar ou simular incapacidade (art. 188, IV)	580
Art. 189. Atenuante e agravante especial	580
Art. 190. Deserção especial.....	581
Art. 191. Concerto para deserção	584
Art. 192. Deserção por evasão ou fuga.....	586
Art. 193. Favorecimento a desertor	587
Art. 194. Omissão de oficial.....	588
Capítulo III – Do abandono do posto e de outros crimes em serviço	590
Art. 195. Abandono de posto.....	590
Abandono de posto e princípio da insignificância.....	595
Art. 196. Descumprimento de missão.....	595
Art. 197. Retenção indevida	597
Art. 198. Omissão de eficiência de força	598
Art. 199. Omissão de providência para evitar danos	599
Art. 200. Omissão de providências para salvar comandados	599
Art. 201. Omissão de socorro	601
Art. 202. Embriaguez em serviço	602
Art. 203. Dormir em serviço	606
Capítulo IV – Do exercício de comércio	609
Art. 204. Exercício de comércio por oficial	609
Título IV – Dos crimes contra a pessoa	616
Capítulo I – Do homicídio	616
Art. 205. Homicídio simples	616
Competência	616
Quem decide se o crime militar é doloso contra a vida: a Justiça Militar ou o Tribunal do Júri?.....	618
Homicídio simples.....	621
Homicídio privilegiado.....	623

Homicídio qualificado	624
Existe conflito aparente de normas entre o homicídio qualificado pela tortura (art. 205, § 2º, inc. III, 3ª figura, do CPM) e a tortura qualificada pela morte (pela Lei 9.455, de 07.04.1997, § 3º)?	626
Art. 206. Homicídio culposo	628
Multiplicidade de vítimas	628
Competência	628
Inobservância de regra técnica de profissão, arte ou ofício	629
Omissão de socorro	629
Competência para julgamento de homicídio culposo imputado a civil	630
Multiplicidade de vítimas	630
Homicídio militar culposo e perdão judicial	634
Art. 207. Provocação direta ou auxílio a suicídio	635
Competência	635
Capítulo II – Do genocídio	637
Art. 208. Genocídio	637
Competência	637
Genocídio e lei dos crimes hediondos	639
Casos assimilados	639
Capítulo III – Da lesão corporal e da rixa	641
Art. 209. Lesão leve	641
Competência	642
Lesão e dor	643
Elemento subjetivo – normativo	643
Materialidade	643
Lesão corporal dolosa – configuração	644
Lesão corporal dolosa – não configuração	646
Lesão corporal grave	647
Perigo de vida	648
Debilidade permanente de membro, sentido ou função	648
Incapacidade para as ocupações habituais	648
Enfermidade incurável	649
Perda ou inutilidade de membro, sentido ou função	649
Incapacidade permanente para o trabalho	649

Deformidade duradoura	650
Lesão levíssima – desclassificação para infração disciplinar	650
Lesão privilegiada.....	652
Lesão corporal seguida de morte – preterdolo	652
Art. 210. Lesão culposa.....	654
Competência	654
Lesão corporal e acidente de trânsito.....	657
Art. 211. Participação em rixa.....	659
Consumação e tentativa	660
Capítulo IV – Da periclitação da vida ou da saúde	660
Art. 212. Abandono de pessoa.....	660
Formas qualificadas pelo resultado.....	660
Competência	661
Art. 213. Maus-tratos	662
Formas qualificadas pelo resultado.....	662
Competência	662
Capítulo V – Dos crimes contra a honra	666
Art. 214. Calúnia	666
Exceção da verdade	666
Competência	667
Divulgação da calúnia	668
Exceção da verdade	668
Calúnia contra os mortos	669
Art. 215. Difamação	670
Competência	671
Art. 216. Injúria.....	672
Competência	672
Art. 217. Injúria real	675
Competência	675
Art. 218. Disposições comuns	676
Art. 219. Ofensa às forças armadas	677
Art. 220. Exclusão de pena.....	679

Art. 221. Equivocidade da ofensa	680
Capítulo VI – Dos crimes contra a liberdade.....	682
Seção I – Dos crimes contra a liberdade individual	682
Art. 222. Constrangimento ilegal	682
Competência.....	682
Art. 223. Ameaça	686
Competência.....	687
Art. 224. Desafio para duelo	689
Art. 225. Sequestro ou cárcere privado	691
Competência.....	691
Seção II – Dos crimes contra a inviolabilidade do domicílio	693
Art. 226. Violação de domicílio	693
Seção III – Dos crimes contra a inviolabilidade de correspondência ou comunicação	698
Art. 227. Violação de correspondência	698
Aumento de pena.....	698
Natureza militar do crime	698
Seção IV – Dos crimes contra a inviolabilidade dos segredos de caráter particular	701
Art. 228. Divulgação de segredo	701
Art. 229. Violação de recato	702
Art. 230. Violação de segredo profissional	703
Art. 231. Natureza militar do crime	704
Capítulo VII – Dos crimes sexuais	705
Art. 232. Estupro	705
Competência	705
Art. 233. Atentado violento ao pudor	709
Competência	709
Art. 234. Corrupção de menores	712
Competência	712
Meios de prova	714

Art. 235. Pederastia ou outro ato de libidinagem	714
Inaplicabilidade dos institutos da ‘delação premiada’ e do “perdão judicial” ao crime de pederastia	718
Art. 236. Presunção de violência.....	719
Art. 237. Aumento de pena	721
Capítulo VIII – Do ultraje público ao pudor	722
Art. 238. Ato obsceno	722
Art. 239. Escrito ou objeto obsceno	723
Ato obsceno produzido em computador do quartel	725
Título V – Dos crimes contra o patrimônio	726
Capítulo I – Do furto	726
Art. 240. Furto simples.....	726
Competência	727
Furto configuração.....	728
Furto attenuado – princípio da insignificância.....	730
Oscilação dos tribunais superiores entre ampliação e restrição do princípio da insignificância em crime de furto.....	731
Energia de valor econômico	740
Furto qualificado.....	740
Furto – cartão magnético	743
Art. 241. Furto de uso.....	744
Furto de uso – configuração	745
Capítulo II – Do roubo e da extorsão	747
Art. 242. Roubo simples.....	747
Competência	747
Roubo contra banco situado em unidade militar.....	749
Roubo – aproveitamento de provas prejudiciais.....	752
Latrocínio	752
Art. 243. Extorsão simples	755
Competência	755
Art. 244. Extorsão mediante sequestro.....	757
Competência	757

Art. 245. Chantagem	759
Competência.....	760
Art. 246. Extorsão indireta	761
Competência.....	761
Art. 247. Aumento da pena	762
Capítulo III – Da apropriação indébita	763
Art. 248. Apropriação indébita simples	763
Conceito de posse ou detenção.....	764
Apropriação qualificada	765
Art. 249. Apropriação de coisa havida accidentalmente	768
Art. 250. Apropriação de coisa achada	770
Capítulo IV – Do estelionato e outras fraudes	771
Art. 251. Estelionato	771
Competência	772
Sujeitos do crime	773
Fraude bilateral	773
Consumação	773
Disposição de coisa alheia como própria (§ 1º, inc. I).....	774
Alienação ou oneração fraudulenta de coisa própria (§ 1º, inc. II).....	774
Defraudação de penhor (§ 1º, inc. III)	774
Fraude na entrega da coisa (§ 1º, inc. IV)	775
Fraude no pagamento de cheque (§ 1º, inc. V)	775
Condição militar do crime	776
Agravamento da pena	776
Casos de indenizações de transporte pagas aos militares que passam para a reserva	780
Casos de recebimento de valores destinados a pensionistas falecidos.....	782
Art. 252. Abuso de pessoa	785
Art. 253. Competência	786
Capítulo V – Da receptação	787
Art. 254. Receptação	787
Receptação decorrente de contravenção penal e ato infracional	789

Art. 255. Recepção culposa	792
Art. 256. Punibilidade da recepção.....	795
Capítulo VI – Da usurpação.....	795
Art. 257. Alteração de limites	795
Usurpação de águas	797
Invasão de propriedade	797
Art. 258. Aposição, supressão ou alteração de marca	798
Capítulo VII – Do dano.....	799
Art. 259. Dano simples.....	799
Art. 260. Dano atenuado	801
Art. 261. Dano qualificado	803
Art. 262. Dano em material ou aparelhamento de guerra.....	804
Art. 263. Dano em navio de guerra ou mercante em serviço militar	805
Art. 264. Dano em aparelho e instalações de aviação e navais e, em estabelecimentos militares	806
Art. 265. Desaparecimento, consunção ou extravio	807
Art. 266. Modalidades culposas	809
Capítulo VIII – Da usura.....	812
Art. 267. Usura pecuniária	812
Título VI – Dos crimes contra a incolumidade pública.....	815
Capítulo I – Dos crimes de perigo comum	815
Art. 268. Incêndio.....	815
Forma qualificada pelo resultado.....	817
Art. 269. Explosão.....	817
Forma qualificada pelo resultado.....	820
Crime de explosão e tentativa.....	820
Art. 270. Emprego de gás tóxico ou asfixiante.....	821
Forma qualificada pelo resultado.....	822
Art. 271. Abuso de radiação.....	822
Forma qualificada pelo resultado.....	824

Art. 272. Inundação.....	825
Forma qualificada pelo resultado	825
Art. 273. Perigo de inundação.....	826
Forma qualificada pelo resultado	826
Art. 274. Desabamento ou desmoronamento	827
Forma qualificada pelo resultado	827
Art. 275. Subtração, ocultação ou inutilização de material de socorro	828
Forma qualificada pelo resultado	829
Art. 276. Fatos que expõem a perigo aparelhamento militar.....	829
Art. 277. Formas qualificadas pelo resultado	830
Art. 278. Difusão de epizootia ou praga vegetal	831
Art. 279. Embriaguez ao volante.....	831
Art. 280. Perigo resultante de violação de regra de trânsito.....	834
Art. 281. Fuga após acidente de trânsito	835
Capítulo II – Dos crimes contra os meios de transporte e de comunicação	837
Art. 282. Perigo de desastre ferroviário	837
Art. 283. Atentado contra transporte	839
Art. 284. Atentado contra viatura ou outro meio de transporte	841
Art. 285. Formas qualificadas pelo resultado	842
Art. 286. Arremesso de projétil.....	843
Art. 287. Atentado contra serviço de utilidade militar	844
Art. 288. Interrupção ou perturbação de serviço ou meio de comunicação	844
Art. 289. Aumento de pena	845
Capítulo III – Dos crimes contra a saúde, tráfico, posse ou uso de entorpecente ou substância de efeito similar	846
Art. 290. Tráfico, posse ou uso de entorpecente ou substância de efeito similar	846
Norma penal em branco	849
Casos assimilados	850
Forma qualificada	851
Cooperação internacional para o combate aos tóxicos	851
Drogas e princípio da insignificância	851

Desnecessidade de mandado judicial para revista em armário	855
Necessidade de apreensão da droga e do exame toxicológico	855
Desnecessidade da menção expressa da presença de tetrahidrocannabinol (THC) no laudo pericial.....	855
Art. 290 do CPM e criminalização da cola de sapateiro.....	856
Atipicidade da conduta do militar portando e inalando cola.....	858
A celeuma da conjunção “ou” do tipo penal do art. 290 do CPM	860
Afinal, o uso indevido da cola de sapateiro pode ou não ser punido?	862
Criminalização do uso do clorofórmio	864
Art. 291. Receita ilegal.....	865
Art. 292. Epidemia	867
Art. 293. Envenenamento com perigo extensivo.....	869
Art. 294. Corrupção ou poluição de água potável	870
Art. 295. Fornecimento de substância nociva	871
Art. 296. Fornecimento de substância alterada.....	872
Art. 297. Omissão de notificação de doença	873
Título VII – Dos crimes contra a administração militar	874
Capítulo I – Do desacato e da desobediência	874
Art. 298. Desacato a superior	874
Art. 299. Desacato a militar.....	879
Art. 300. Desacato a assemelhado ou funcionário.....	883
Art. 301. Desobediência	884
Art. 302. Ingresso clandestino	885
Ingresso clandestino e agente estrangeiro.....	888
Capítulo II – Do peculato.....	888
Art. 303. Peculato.....	888
Art. 304. Peculato mediante aproveitamento de erro de outrem	896
Capítulo III – Da concussão, excesso de exação e desvio	897
Art. 305. Concussão	897
Art. 306. Excesso de exação.....	901

Art. 307. Desvio	903
Capítulo IV – Da corrupção	904
Art. 308. Corrupção passiva.....	904
Corrupção antecedente e corrupção subsequente	905
Art. 309. Corrupção ativa.....	908
Corrupção antecedente e corrupção subsequente	910
Art. 310. Participação ilícita.....	911
Capítulo V – Da falsidade	914
Art. 311. Falsidade de documento.....	914
Falsidade em cadernetas de registro na marinha	915
Art. 312. Falsidade ideológica	919
Art. 313. Cheque sem fundos.....	922
Art. 314. Certidão ou atestado ideologicamente falso.....	924
Agravamento da pena	924
Art. 315. Uso de documento falso.....	926
Art. 316. Supressão de documento	929
Art. 317. Uso de documento pessoal alheio	931
Art. 318. Falsa identidade	932
Capítulo VI – Dos crimes contra o dever funcional	935
Art. 319. Prevaricação	935
Art. 320. Violation do dever funcional com o fim de lucro	938
Art. 321. Extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento.....	939
Art. 322. Condescendência criminosa.....	940
Art. 323. Não inclusão de nome em lista	943
Art. 324. Inobservância de lei, regulamento ou instrução	944
Art. 325. Violation ou divulgação indevida de correspondência ou comunicação	947
Art. 326. Violation de sigilo funcional	948
Art. 327. Violation de sigilo de proposta de concorrência.....	950
Art. 328. Obstáculo à hasta pública, concorrência ou tomada de preços	951
Art. 329. Exercício funcional ilegal	953

Art. 330. Abandono de cargo	954
Art. 331. Aplicação ilegal de verba ou dinheiro.....	956
Art. 332. Abuso de confiança ou boa-fé.....	959
Art. 333. Violência arbitrária	961
Art. 334. Patrocínio indébito	963
Capítulo VII – Dos crimes praticados por particular contra a administração militar	965
Art. 335. Usurpação de função.....	965
Art. 336. Tráfico de influência	967
Art. 337. Subtração ou inutilização de livro, processo ou documento	969
Art. 338. Inutilização de edital ou sinal oficial.....	970
Art. 339. Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência	971
Título VIII – Dos crimes contra a administração da Justiça Militar.....	972
Art. 340. Recusa de função na Justiça Militar	972
Art. 341. Desacato.....	974
Art. 342. Coação.....	975
Art. 343. Denunciaçāo caluniosa.....	976
Art. 344. Comunicação falsa de crime	980
Comunicação falsa de crime e Juizado Especial Criminal.....	980
Art. 345. Autoacusação falsa.....	981
Autoacusação falsa e Juizado Especial Criminal.....	982
Art. 346. Falso testemunho ou falsa perícia	982
Art. 347. Corrupção ativa de testemunha, perito ou intérprete.....	985
Art. 348. Publicidade opressiva.....	986
Art. 349. Desobediência à decisão judicial.....	987
Art. 350. Favorecimento pessoal.....	988
Art. 351. Favorecimento real.....	989
Art. 352. Inutilização, sonegação ou descaminho de material probante.....	991
Art. 353. Exploração de prestígio.....	992
Art. 354. Desobediência à decisão sobre perda ou suspensão de atividade ou direito	994

Livro II	
Dos crimes militares em tempo de guerra	
Parte Especial	
A influência da religião na disciplina romana em tempo de guerra	997
Comissionamento em postos militares, de juízes-audidores, membros do Ministério Público Militar e da Defensoria Pública da União, por ocasião do tempo de guerra	1004
Introdução ao tema comissionamento	1004
A inamovibilidade dos juízes – auditores e o compromisso de seguir com as forças em operação de guerra	1005
Antecedentes históricos	1006
Possibilidade de comissionamento na atualidade	1007
Conclusão sobre comissionamento.....	1012
Título I – Do favorecimento ao inimigo.....	1013
Capítulo I – Da traição	1013
Art. 355.....	1013
Art. 356. Favor ao inimigo	1013
Art. 357. Tentativa contra a soberania do Brasil	1014
Art. 358. Coação a comandante	1014
Art. 359. Informação ou auxílio ao inimigo	1015
Art. 360. Aliciação de militar.....	1015
Art. 361. Ato prejudicial à eficiência da tropa	1015
Capítulo II – Da traição imprópria	1016
Art. 362. Traição imprópria	1016
Capítulo III – Da cobardia	1017
Art. 363. Cobardia.....	1017
Art. 364. Cobardia qualificada	1018
Art. 365. Fuga em presença do inimigo	1018
Capítulo IV – Da espionagem	1019
Art. 366. Espionagem.....	1019
Caso de concurso	1021

Art. 367. Penetração de estrangeiro	1021
Capítulo V – Do motim e da revolta	1022
Art. 368. Motim, revolta ou conspiração.....	1022
Forma qualificada.....	1022
Art. 369. Omissão de lealdade militar	1023
Capítulo VI – Do incitamento.....	1023
Art. 370. Incitamento	1023
Art. 371. Incitamento em presença do inimigo	1023
Capítulo VII – Da inobservância do dever militar	1024
Art. 372. Rendição ou capitulação	1024
Art. 373. Omissão de vigilância	1024
Art. 374. Descumprimento do dever militar.....	1024
Art. 375. Falta de cumprimento de ordem.....	1024
Art. 376. Entrega ou abandono culposo	1025
Art. 377. Captura ou sacrifício culposo.....	1025
Art. 378. Separação reprovável	1025
Art. 379. Abandono de comboio	1025
Art. 380. Separação culposa de comando.....	1026
Art. 381. Tolerância culposa	1026
Art. 382. Entendimento com o inimigo.....	1026
Capítulo VIII – Do dano	1032
Art. 383. Dano especial	1032
Art. 384. Dano em bens de interesse militar	1032
Art. 385. Envenenamento, corrupção ou epidemia.....	1033
Capítulo IX – Dos crimes contra a incolumidade pública	1035
Art. 386. Crimes de perigo comum	1035
Capítulo X – Da insubordinação e da violência	1035
Art. 387. Recusa de obediência ou oposição.....	1035
Art. 388. Coação contra oficial-general	1042

Art. 389. Violência contra superior ou militar de serviço	1042
Capítulo XI – Do abandono do posto	1050
Art. 390.	1050
Capítulo XII – Da deserção e da falta de apresentação	1055
Art. 391. Deserção	1055
Art. 392. Deserção em presença do inimigo	1062
Art. 393. Falta de apresentação	1063
Capítulo XIII – Da libertação, da evasão e do amotinamento de prisioneiros	1063
Art. 394. Libertação de prisioneiro	1063
Art. 395. Evasão de prisioneiro.....	1064
Art. 396. Amotinamento	1064
Capítulo XIV – Do favorecimento culposo ao inimigo.....	1065
Art. 397. Favorecimento culposo	1065
Título II – Da hostilidade e da ordem arbitrária.....	1065
Art. 398. Prolongamento de hostilidades	1065
Art. 399. Ordem arbitrária.....	1065
Título III – Dos crimes contra a pessoa	1066
Capítulo I – Do homicídio	1066
Art. 400. Homicídio simples	1066
Capítulo II – Do genocídio	1072
Art. 401. Genocídio.....	1072
Art. 402. Casos assimilados.....	1072
Capítulo III – Da lesão corporal	1073
Art. 403. Lesão leve	1073
Título IV – Dos crimes contra o patrimônio	1081
Art. 404. Furto.....	1081
Art. 405. Roubo ou extorsão	1082

Art. 406. Saque.....	1082
Título V – Do rapto e da violência carnal.....	1089
Art. 407. Rapto	1089
Art. 408. Violência carnal	1089
Art. 409. Disposições finais	1096
Art. 410. Este Código entrará em vigor no dia 01.01.1970	1096
Referências.....	1097
Índice Alfabético.....	1102